



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 42/2023:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Pedro Graciano Gomes de Carvalho, no cargo de Diretor-Geral dos Assuntos Jurídicos e Tratados..... 1124

Resolução n.º 43/2023:

Demitindo Ivan Funakoshi Barbosa Bettencourt e Liliane Ailine Lopes Pimenta de Aguiar, respetivamente, dos cargos de Presidente e Administradora Executiva do Conselho de Administração da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial..... 1124

Resolução n.º 44/2023:

Nomeando Armelinda Antónia Delgado e Yara Kátia Santos Rodrigues, para os cargos de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto do Mar, I.P..... 1124

Resolução n.º 45/2023:

Nomeando a Presidente e o Administrador Executivo do Conselho de Administração da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial..... 1125

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 116/2023:

Nomeando Eusébio Felisberto Lopes Horta, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Oficial Conservador/Notário Nível I..... 1125

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Contrato de Trabalho a Termo n.º 25/2023:

Contratando Isaulinda Sibelle Dias da Luz, para exercer as funções de Técnica Nível I na Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério do Mar, em regime de estágio probatório..... 1125

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal:

Extrato da Deliberação n.º 34/2023:

Desprofissionalizando o Vereador Péricles Jeremias do Espírito Santo da Rosa Brito, que exercia as suas funções como Vereador profissionalizado, em regime de permanência a tempo inteiro..... 1125

Extrato da Deliberação n.º 35/2023:

Suspendendo o mandato de Ido António Mendes Carvalho, do cargo de vereador desprofissionalizado...1125

Extrato da Deliberação n.º 36/2023:

Concedendo Licença sem Vencimento aos funcionários e agentes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, que se indicam..... 1126

Extrato da Deliberação n.º 37/2023:

Concedendo Licença sem Vencimento aos funcionários e agentes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, que se indicam..... 1126

MUNICÍPIO DO PAÚL

Câmara Municipal:

Deliberação n.º 023/VIII/AMP/ 2023:

Autorizando a Câmara Municipal do Paúl a proceder à Emissão de Obrigações junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde, através da Oferta Particular de Subscrição de Obrigações, no montante global máximo de 138 000 000 ECV (cento e trinta e oito milhões de escudos cabo-verdianos).....1126

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 42/2023

De 13 de junho

Ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Pedro Graciano Gomes de Carvalho, Ministro Plenipotenciário de nível II, no cargo de Diretor-Geral dos Assuntos Jurídicos e Tratados.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 3 de julho de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução n.º 43/2023

De 13 de junho

Ao abrigo do disposto no artigo 12º dos Estatutos da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial, aprovados pelo Decreto-lei n.º 2/2020, de 16 de janeiro, conjugado com o artigo 25º do Estatuto do Gestor público, aprovado pelo Decreto-lei n.º 6/2010 de 22 de março; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Demissões

São demitidos Ivan Funakoshi Barbosa Bettencourt e Liliane Ailine Lopes Pimenta de Aguiar, respetivamente, dos cargos de Presidente e Administradora Executiva do Conselho de Administração da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 29 de junho de 2023.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 3 de julho de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução n.º 44 /2023

De 13 de junho

Atendendo o fim do mandato dos atuais Vogais Executivos do Conselho Diretivo do Instituto do Mar, I.P. (IMAR);

Impondo redefinir a composição do Conselho Diretivo do IMAR;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 14º dos Estatutos do IMAR, aprovados pelo Decreto-lei n.º 40/2019, de 24 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

São nomeadas as seguintes membros do Conselho Diretivo do Instituto do Mar, I. P., nos cargos que se indicam:

- Armélinda Antónia Delgado, Vogal Executiva;
- Yara Kátia Santos Rodrigues, Vogal Executiva.

Artigo 2º

Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 3 de julho de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Resolução nº 45/2023

De 13 de junho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11º dos Estatutos da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial, aprovados pelo Decreto-lei n.º 2/2020, de 16 de janeiro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

São nomeados os seguintes membros do Conselho de Administração da Escola do Mar, Entidade Pública Empresarial, nos cargos que se indicam:

- a) Liliane Ailine Lopes Pimenta de Aguiar, Presidente;
- b) Adildo Soares Gomes, Administrador Executivo.

Artigo 2º

Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 3 de julho de 2023. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 116/2023. — Da S. Ex.ª. a Ministra da Justiça

De 16 de maio de 2023.

Eusébio Felisberto Lopes Horta, Oficial Ajudante Nível III, do Quadro

de Pessoal dos Registos Notariado e Identificação, é nomeado para exercer o cargo de Conservador/Notário, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Miguel, ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 15.º, do Decreto-lei n.º 07/2020, de 03 de fevereiro, que procede a terceira alteração e republica na íntegra o Estatuto do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 10/2017, de 14 de março, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos correspondentes são suportados pela Rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no Centro de Custo 40.10.15.09.02 – Registos e Notariado da Praia (2023 DES) TES (Rec_Ac), inscrito no Orçamento do Ministério da Justiça. Visado pelo Tribunal de Contas a 30 de junho de 2023.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 11 de julho de 2023. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*.



MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Contrato de Trabalho a Termo n.º 25/2023

Extrato do Contrato de Trabalho a Termo, em Regime de Estágio Probatório

Isaulinda Sibelle Dias da Luz, Licenciada em Contabilidade, é contratada mediante Contrato de Trabalho a Termo e em regime de estágio probatório, para exercer as funções de Técnica Nível I, no Ministério do Mar, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 42/VII/2009 de 27 de julho e os artigos 22.º a 26.º e o n.º 1 do artigo 37.º, ambos do Decreto-lei n.º 9/2013 de 26 de fevereiro, e com o artigo 14.º do Decreto-lei n.º 43/2014 de 14 de agosto.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, na Unidade Orçamental 40.10.25.02.02 – Planeamento, Orçamento e Gestão do MEM.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 22 de junho de 2023)

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, no Mindelo, aos 11 de julho de 2023. — A Diretora-Geral, *Helena Luz*.

P A R T E G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 34/2023 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 7 de junho de 2023

Pérciles Jeremias do Espirito Santo da Rosa Brito, que exercia as suas funções como Vereador profissionalizado, em regime de permanência a tempo inteiro no Pelouro da Cultura, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Santa Catarina, é desprofissionalizado ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 98.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, com efeito a partir de 2 de maio de 2023.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 26 de junho de 2023. — A Presidente da Câmara Municipal, *Jassira Maria da Veiga Monteiro*.

Extrato da Deliberação n.º 35/2023 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 7 de junho de 2023:

Nos termos dos números 1 e 4, do artigo 58º, da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho é deferido o pedido de suspensão do mandato por um período de 60 (sessenta) dias Ido António Mendes Carvalho, do cargo de Vereador desprofissionalizado da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir do dia 19 julho de 2023.

Câmara Municipal do Concelho de Santa Catarina, na Cidade de Assomada, aos 26 de junho de 2023. — A Presidente da Câmara Municipal, *Jassira Maria da Veiga Monteiro*.

Extrato da Deliberação n.º 36/2023 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 23 de junho de 2023:

Zuleica Ireneia Miranda Andrade, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida-lhe Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano nos termos do disposto no artigo 48.º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 03 de agosto de 2023.

Sandra Maria Muniz Tavares Almeida, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida-lhe Licença sem Vencimento pelo período de 90 (noventa) dias nos termos do disposto no artigo 46.º, do Decreto-lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 17 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 26 de junho de 2023. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

Extrato da Deliberação n.º 37/2023 — Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 23 de junho de 2023:

Maria Júlia Semedo Mendes Cabral, Técnica Nível I, em regime de Contrato de Trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida-lhe Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 01 de junho de 2023.

Nádia da Luz Costa Fernandes, Técnica Nível I, em regime de Contrato de Trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida-lhe Licença sem Vencimento pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do disposto no artigo 192.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 16 de maio de 2023.

José Felisberto Cabral Pereira, Apoio Operacional, Nível I, em regime de Contrato de Trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida-lhe Licença sem Vencimento pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do disposto no artigo 192.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 03 de junho de 2023.

Maria Helena Moreno Moreira, Apoio Operacional, Nível I, em regime de Contrato de Trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, concedida-lhe Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192.º, do Decreto-Legislativo n.º 5/2007,

de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 10 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 26 de junho de 2023. — A Diretora de Recursos Humanos, *Nereida Leliane da Silva Robalo*.

—oço—
MUNICÍPIO DO PAÚL

Câmara Municipal
Assembleia Municipal do Paúl
Deliberação n.º 023/VIII/AMP/ 2023

A Assembleia Municipal do Município do Paúl, reunida na sua VIII.ª Sessão Ordinária, realizada no aos treze dias do mês de março, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 81.º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, e do n.º 7 do artigo 8.º da Lei 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais, Deliberou e Aprovou por unanimidade dos votos dos Deputados presentes (com votos a favor dos Deputados do MPD, dos Deputados do PAICV e do Deputado da UCID, o seguinte:

1. Autorizar a Câmara Municipal do Paul a proceder à Emissão de Obrigações junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde, através da Oferta Particular de Subscrição de Obrigações, no montante global máximo de 138 000 000 ECV (cento e trinta e oito milhões de escudos caboverdeanos), podendo negociar taxas de juro ao menor custo possível e maturidade até 12 (doze) anos, representativas do Empréstimo Obrigacionista do MDP — Município do Paúl, nos termos e condições gerais das Fichas Técnicas anexas à presente Deliberação;
2. Autorizar a Emissão de uma Ordem de Transferência Irrevogável a favor de um Banco Liquidatário, para efeitos de pagamento dos juros, do reembolso do principal e de eventuais comissões e taxas devidas pela emitente aos respetivos beneficiários;
3. Autorizar a celebração de um Acordo Tripartido entre a Direção Geral do Tesouro (entidade provedora do Fundo de Financiamento Municipal), Banco Liquidatário e Câmara Municipal do Paúl, para efeitos de transferência do FFM – Fundo de Financiamento Municipal junto do Banco Liquidatário;
4. O montante global da dívida é constituído por uma ou mais Séries de Obrigações nos termos e condições gerais das Fichas Técnicas em anexo.

Cidade das Pombas, Paúl, Santo Antão, aos 13 de março de 2023. — A Mesa de Assembleia do Município do Paúl, *Sandra Elisa da Silva Galina Rodrigues*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

INC
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.